**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**COMARCA DE RIO BRILHANTE**
**Fórum Juiz João Rosa de Lima**
Rua Rio Brilhante, 1160 – Vila Maria – CEP: 79.130-000.
Fone: (067) 3452.7332

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (202r), nesta Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta cidade e Comarca, onde em diligências, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, dirigi em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial-Cédula de Crédito Rural nº 0801871-40.2015.8.12.0020** em que é exequente **Banco do Brasils S/A** e executado **Walter Barbosa de Campos**, aí, com observância das formalidades legais, procedi a Avaliação, conforme segue:

**Um lote de terreno urbano, determinado pelo número 02, parte da quadra número 15, situado à Rua Castelo Branco, 3770-Parque Industrial, com área total de 3.210,37m2 (três mil duzentos e dez vírgula trinta e sete metros quadrados), matriculado sob o número 11033, livro 2-AO, fls. 231, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Sendo, que, no referido imóvel foi edificado uma área de aproximadamente 758,41m2 (setecentos e cinquenta e oito vírgula quarenta e um metros quadrados), com 02 pisos, onde na parte de baixo um prédio comercial e na parte de cima um imóvel residencial. O imóvel encontra-se edificado em ótimas condições de construção, em alvenaria, coberto com telha de amianto, forro em laje e material especial, contendo fossa séptica, rede hidráulica e elétrica embutidas, instalações sanitárias e bom acabamento, sendo bem localizado e de fácil acesso. Na região onde o imóvel se localiza o metro quadrado encontra-se avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais). Portanto, perfaz o valor de R$ 963.111,00 (novecentos e sessenta e três mil e cento e onze reais).**

**No imóvel encontra-se edificado um prédio comercial e residencial com aproximadamente 758,41m2 (setecentos e cinquenta e oito vírgula quarenta e um metros quadrados), que, avalio em R$ 1.000,00 (hum mil reais) o metro quadrado, perfazendo, assim, o valor de R$ 758.410,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais)**

**Perfaz, assim, a avaliação o valor toral de R$ 1.721.521,00 (hum milhão setecentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais).**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA GIULIANI BORTOLOTTO, liberado nos autos em 09/01/2025 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801871-40.2015.8.12.0020 e código VTjlmNr0.